

CONHEÇA OS DIREITOS DOS IDOSOS



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Justiça



Se você tem **60 anos ou mais**, a lei garante vários direitos para proteger sua saúde, bem-estar e respeito nas relações de consumo. Tanto o **Estatuto do Idoso** quanto o **Código de Defesa do Consumidor (CDC)** são importantes para assegurar que esses direitos sejam cumpridos. Aqui estão algumas informações importantes para você ficar atento.



ATENDIMENTO PRIORITÁRIO

Você tem direito a ser atendido com prioridade em lojas, bancos, hospitais, entre outros lugares. Isso significa que você deve ser atendido antes das outras pessoas, garantindo mais agilidade e conforto.

PLANOS DE SAÚDE

Se você contratou um plano de saúde, é importante saber que a empresa não pode recusar atendimento por causa da sua idade. Além disso, o plano não pode aumentar a mensalidade só porque você é idoso. O reajuste só pode acontecer na data de aniversário do contrato.

Se for demitido ou se aposentar, você pode manter o plano da empresa com os mesmos benefícios, pagando a mensalidade integral. Porém, se atrasar o pagamento por 60 dias, o contrato pode ser cancelado.



TRANSPORTE GRATUITO

Se você tem **65 anos ou mais**, pode **andar de graça em ônibus**. Veja como funciona e o que precisa para garantir esse direito.

Transporte Urbano (dentro da cidade):

- Apresente sua identidade com foto ao motorista ou cobrador.
- Não precisa de cadastro prévio.

TRANSPORTE INTERMUNICIPAL (ENTRE CIDADES):

Se você **recebe até dois salários mínimos**, tem direito a **dois assentos gratuitos**. Se já estiverem ocupados, você ganha **50% de desconto na passagem**. O que precisa fazer: Faça seu cadastro prévio nos seguintes locais:

- Terminais do sistema Transcol (Laranjeiras, Vila Velha);
- Unidade Faça Fácil Cariacica;
- Loja Central da GVBus.

Documentos necessários para o cadastro:

- Carteira de identidade com foto;
- CPF;
- Comprovante de residência.





TRANSPORTE INTERESTADUAL (ENTRE ESTADOS):

Se você tem **mais de 60 anos e recebe até dois salários mínimos**, tem direito a dois assentos gratuitos. Se eles já estiverem ocupados, **você paga metade do valor da passagem.**

O que precisa fazer:

- Solicitar o bilhete com 3 horas de antecedência.
- Apresentar os seguintes documentos:
 - Carteira de identidade com foto;
 - Comprovante de renda.

LAZER

Você tem direito à **meia-entrada** em **cinemas, teatros, shows e eventos culturais**. Aproveite para se divertir pagando menos.

ESTACIONAMENTO

Nos estacionamentos **públicos** e **privados**, deve haver 5% das vagas reservadas para idosos. Para usar essas vagas, é preciso ter uma credencial que deve ficar visível no carro.

PROPAGANDA ENGANOSA

Cuidado com **ofertas milagrosas** e produtos que prometem muito, mas não entregam. Sempre pesquise antes de comprar e, se algo parecer bom demais para ser verdade, **desconfie!**

EMPRÉSTIMO CONSIGNADO

No **empréstimo consignado**, as parcelas são descontadas diretamente do seu benefício, mas isso só pode acontecer com sua autorização. **Cuidado com golpes** e nunca entregue seus dados pessoais a desconhecidos. A instituição financeira deve informar claramente o valor total do empréstimo, a taxa de juros, o número e valor das parcelas e o total a pagar.

Em caso de dúvidas, consulte o Procon.





EVITE DÍVIDAS

Para evitar dívidas, planeje suas compras, pesquise preços e aproveite promoções. Pague à vista sempre que possível e nunca empreste seu cartão de crédito. Assim, você mantém suas finanças em ordem e evita problemas no futuro. Sempre pague o valor total da fatura do cartão, não apenas o mínimo, e evite fazer empréstimos para quitar outras dívidas.



DEFENDA SEUS DIREITOS

Se algo der errado ou se você se sentir lesado, procure o Procon. Ele está aqui para ajudar você a garantir seus direitos como consumidor.

FAÇA FÁCIL CARIACICA
Rodovia Leste-Oeste, 154,
Santo André, Cariacica-ES.

PROCON-ES
Avenida Jerônimo Monteiro, 935,
Centro, Vitória-ES.

www.procon.es.gov.br
WhatsApp: (27) 3134-8499
Telefone: 151



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Justiça